



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 16/2020 - PROGINST (11.00.43.34)
(Identificador: 202015217)**

Nº do Protocolo: 23065.019216/2020-56

Maceió-AL, 04 de Novembro de 2020.

Ao grupo: **DIRETORES DE UNIDADES, DIRETORES E VICES (ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA)*, DIRETORES E VICES (UNIDADES ACADÊMICAS DE TODOS OS CAMPI)*, PRO-REITORES ATIVOS*, SECRETÁRIOS(AS) ATIVOS*.**

Título: Reabertura do PAAC 2021

Ofício-circular nº 01/2020

Assunto: Reabertura do PAAC 2021. Prazo: dia 15 de novembro de 2020.

Prezados(as) Senhores(as),

1. A Pró-reitoria de Gestão Institucional vem, através deste, com fundamento na deliberação do Comitê de Governança de 13 de março de 2020 informar às direções das Unidades Acadêmicas, Campi fora de sede, Pró-Reitorias e Órgãos de Apoio Acadêmicos e Administrativos, que está aberto o prazo para atualização e inclusão de novas necessidades no Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) 2021.

2. Os trabalhos de seleção dos itens prioritários já foram realizados e, neste momento, estamos reabrindo o sistema para ajustes e novas inclusões em função de se encontrar aberto o sistema PGC do Ministério da Economia para recepção de alterações.

3. Da mesma forma que anteriormente, podem ser cadastradas as necessidades ainda não constantes no sistema PAAC, e priorizadas até o Teto para Licitações¹. Saliente-se que as necessidades abarcam itens de consumo, permanentes, serviços e obras. O trabalho de identificação das demandas e priorização com base em teto orçamentário para licitações permite alinhar as áreas de planejamento, orçamento e licitações da Universidade, aproximando a demanda apresentada da capacidade real de execução.

4. Cumpre ressaltar que o teto orçamentário para licitações, indicado tanto para capital quanto para custeio, tem como base o orçamento distribuído para as Unidades a partir da matriz de distribuição interna de 2020.

5. A atualização dar-se-á por meio da abertura total do sistema onde cada unidade poderá excluir itens que não façam parte de suas demandas, inserir novos, atualizar descrições e especificações e priorizar até o teto para licitações. O prazo para concluir os procedimentos se estenderá até o dia 15 de novembro de 2020.

6. Mais informações poderão ser obtidas nas Coordenadorias da PROGINST pelos contatos: cpai@proginst.ufal.br, cass@proginst.ufal.br e cpo@proginst.ufal.br.

Atenciosamente,

¹ O Teto de Licitações tem por base o orçamento de cada unidade aprovado em 2020, sendo este multiplicado por seis.

PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL

(Autenticado em 04/11/2020 16:06)
ARNOBIO CAVALCANTI FILHO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1120939

Copyright 2007 - NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - UFAL